



Câmara Municipal de Jerônimo Monteiro

Estado do Espírito Santo

RESOLUÇÃO Nº 042/2026

TORNA SEM EFEITO A RESOLUÇÃO Nº 015/2026.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JERÔNIMO MONTEIRO, Estado do Espírito Santo, eleita na forma da lei e no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 44, II, “c” do Regimento Interno desta Casa;

RESOLVE:

Art. 1º - Torna sem efeitos, **por erro material**, a Resolução Nº **015/2026**, publicada no diário oficial do dia **24 de fevereiro de 2026, folhas 10 a 22**.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE JERÔNIMO MONTEIRO “ES”, em 10 de março de 2026.

MATHEUS GARCIA CARVALHO
Presidente

MARIA LUIZA DE OLIVEIRA LIPARIZI
Vice-Presidente

LENEANDRO BRAGA GOULART
Secretário